

BENEFÍCIO FARMÁCIA

Critérios Técnicos DIU hormonal (Mirena)

O Benefício Farmácia cobre o DIU hormonal, conforme as regras do novo modelo, desde que preencha uma das seguintes indicações da bula:

- Contraceção (cobertura obrigatória Rol ANS);
- Menorragia idiopática;
- Prevenção de hiperplasia endometrial na terapia de reposição estrogênica.
 1. A liberação do DIU será feita mediante a apresentação da prescrição médica com a indicação clínica ou prescrição + laudo médico com a indicação clínica.
 2. O tempo de validade e troca do DIU é de 5 anos. Logo, o prazo para liberação do DIU para a mesma beneficiária é a cada 5 anos.
 3. Caso seja necessária outra unidade de DIU em um período menor que 5 anos, é OBRIGATÓRIA a apresentação de laudo/relatório médico justificando a troca antes do tempo previsto em bula.